Resolução nº : 2050/2003
Protocolo nº : 234939/03
Origem : ANDRIOLI E TEIXEIRA LTDA
Interessado : ANDRIOLI E TEIXEIRA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00393-6 e a LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00394-4 na importância de R$ 3.636,40 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA